

**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). Anacleto Ferrari, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] a seguir denominada simplesmente fornecedor a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR o Item 189** da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo realizar a **INCLUIR: Item 189- IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: A PRIMEIRA E A DOS BLOCOS E A SEGUNDA É DA BASE; MATERIAL COMPOSTO DE: COPOLÍMERO DE ETIL VINIL ACETADO; MATERIAL MACIO; IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA; COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANO COM REGULAGEM EM VELCRO; ANATÔMICO; BASE COM REGULAGEM. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO CRANIANA, PARA ADULTOS E CRIANÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA IMPERMEÁVEL O QUE DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DA VÍTIMA E DO SOCORRISTA, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO S/ COSTURA. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ +70 C E 50 C. PRODUTO COMPOSTO DE TRÊS PARTES: TIRAS DE PROPILENO DE 50CM X 3MM, Marca resgate SP, PELO VALOR DE **R\$ 100,00**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, de 12 de junho de 2025. A empresa assumiu o item após a primeira colocada pedir cancelamento, o Consórcio decidiu reclassificar o item visando a celeridade e o interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

Presidente

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo